

INDICAÇÃO N.º 103/2017

Senhor Presidente

Os Vereadores que o presente subscrevem, no uso de suas atribuições inseridas nas prerrogativas do art. 99 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Tibagi, após o conhecimento desta proposição por parte do Soberano Plenário, **INDICAM** para as providências necessárias através do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal no sentido de que o Poder Executivo retome as obras e promova a conclusão do Ginásio Poliesportivo de Caetano Mendes, Distrito de nosso Município.

JUSTIFICATIVA

A presente proposição legislativa tem a estrita finalidade de disponibilizar aos munícipes do Distrito de Caetano Mendes um espaço com estrutura suficiente para oferecer o lazer e a prática esportiva de boa qualidade.

Muitos anos se passaram desde o início das obras e até o presente momento a comunidade não pode desfrutar por completo deste importante complexo poliesportivo, pois ainda faltam a instalação de iluminação, a pintura emborrachada da quadra a construção de banheiros e vestiários, que acabam por impossibilitar o pleno uso das instalações.

São essas as razões que ensejam o presente expediente, que pretende sensibilizar o Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, fazendo com que a Administração Pública retome as obras e conclua este importante projeto.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Tibagi, em 5 de Maio de 2017.

GILSON ROBERTO DOS SANTOS LIMA
Vereador

JORGE CARDOSO
Vereador

JOSE ENIO ANTUNES
Vereador